



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº.013/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Extraordinária no dia 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final - APAE do Termo de Fomento nº 030/2022 – Correspondente ao período 02/09/2022 à 24/01/2024 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 09 de fevereiro de 2024

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Vice-Presidente do COMASG